

Presidência da República Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.577, DE 30 DE AGOSTO DE 2000.

Revogado pelo Decreto nº 3.830, de 2001

Texto para impressão

~~Dispõe sobre o remanejamento do cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS que menciona, e dá outras providências:~~

~~O PRESIDENTE DA REPÚBLICA~~, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição;

DECRETA:

~~Art. 1º Fica remanejado, na forma deste artigo e do Anexo I a este Decreto, da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, proveniente de órgãos extintos da Administração Pública Federal, para a Advocacia-Geral da União, um cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS 101.5:~~

~~Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, o Anexo VI ao Decreto nº 1.351, de 28 de dezembro de 1994, passa a vigorar na forma do Anexo II a este Decreto:~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:~~

~~Brasília, 30 de agosto de 2000, 179º da Independência e 112º da República:~~

~~FERNANDO HENRIQUE CARDOSO~~**Martus Tavares**Gilmar Ferreira Mendes

~~Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 31.8.2000~~

~~ANEXO I~~

~~REMANEJAMENTO DE CARGO~~

~~CÓDIGO~~

~~DAS-UNITÁRIO~~

~~DA SEGES/MP P/ A AGU~~

~~QTDE:~~

~~VALOR TOTAL~~

~~DAS 101.5~~

~~4,94~~

~~4~~

4,94

TOTAL

+

4,94

ANEXO II

(Decreto nº 1.351, de 28 de dezembro de 1994)

ANEXO VI

QUADRO RESUMO DE CUSTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CÓDIGO

DAS-UNITÁRIO

QTDE:

VALOR TOTAL

DAS 101.6

6,52

10

65,20

DAS 101.5

4,94

30

148,20

DAS 101.4

3,08

65

200,20

DAS 101.3

1,24

50

62,00

DAS-101.2

1,11

37

41,07

DAS-101.1

1,00

82

82,00

DAS-102.6

6,52

14

91,28

DAS-102.5

4,94

5

24,70

DAS-102.4

3,08

6

18,48

DAS-102.3

1,24

77

95,48

DAS-102.2

1,11

101

112,11

TOTAL

477

940,72